



**ADITIVO Nº 01 DO EDITAL Nº 011/2022 -UERN/PROEX  
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE BOLSAS DOS PROJETOS  
ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DA PROEX**

**VAGA: GRUDUM**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público o aditivo nº 01

do Edital nº 011/2022 - UERN/PROEX, o qual prorroga o prazo das inscrições para concorrer a 01 (uma) vaga do GRUDUM, dos Projetos Estratégicos Institucionais da Proex.

### **1. DAS BOLSAS**

1.1 Serão prorrogadas as inscrições para concorrer à bolsa de extensão para atuar no Grupo de Dança Universitário Mossoroense - GRUDUM: 1 vaga

### **2. DO NOVO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	16 a 23/09/2022, até as 17h.	Endereço eletrônico: dgc.proex@uern.br
Entrevista	26/09/2022, às 9h30 da manhã	Diretoria de Educação, Cultura e Artes - Deca (presencial), horário XXXX
Divulgação do Resultado Parcial	27/09/2022	Página da Proex
Interposição de recursos	24hs após o Resultado Parcial	Endereço eletrônico: dgc.proex@uern.br
Divulgação do Resultado Final	29/09/2022	Página da Proex
Início das atividades	04/10/2022	Proex

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A Ficha de Inscrição, constante no link [http://www.uern.br/controladepaginas/2022/arquivos/6609anexo\\_i\\_e\\_ii\\_ok.zip](http://www.uern.br/controladepaginas/2022/arquivos/6609anexo_i_e_ii_ok.zip) deve ser encaminhada pelo(a) candidato(a)

preenchida e assinada, juntamente com a documentação em pdf, conforme consta no item 6 do Edital nº 011/2022 - UERN/PROEX.

3.2 O deferimento das inscrições do(a) candidato(a) dependerá exclusivamente do

envio da documentação completa.

3.3 As demais disposições continuam sendo regulamentadas pelo Edital nº 011/2022-UERN/PROEX.

3.4 O período de recebimento da bolsa de extensão será de **Outubro/2022 a Dezembro/2022**.

Mossoró/RN, 14 de setembro de 2022.

Esdra Marchezan Sales  
Pró-Reitor de Extensão da UERN



Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 14/09/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16401045** e o código CRC **CE0DADC1**.

---